A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 16/11/17
Presidente

Vereador Murilo Roriz

Projeto de Lei nº _____, de 14 de novembro de 2017.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi - ASPROSA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi – ASPROSA.

Art. 2º. A Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi – ASPROSA. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e protestos sob o nº de ordem 734 do livro A-19 às folhas 137, em 08 de agosto de 1996, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 01.380.525/0001-62 (conforme documento anexo), fundada no dia 03 de agosto de 1996, situada do lado direito da estrada que sai da GO 010, ligando Samambaia ao Retiro.

Art. 3º. Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi - ASPROSAO é uma entidade de personalidade jurídica privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Vereador

Protocolo nº 930
Data: 16/11/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Vereador Murilo Roriz

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi – ASPROSA, é uma entidade com atividades voltadas em organizações associativas ligadas à cultura e a arte. Com fins de congregar pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades agropecuárias no município de Luziânia.

Tem na sua missão estatutária colaborar com o Poder Público na elaboração de normas de interesses da Agricultura e da Pecuária, lutar pelas melhorias das condições de vida da região do Sarandi.

Considerando que a Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região do Sarandi – ASPROSA, visa a conscientização da comunidade para a importância da preservação dos recursos naturais, entendemos da importância em declarar como Utilidade Pública e Interesse Social, pelas suas propostas em promover atividades agropecuárias, sociais, culturais e desportistas. Assim, espero a aprovação do projeto, como uma importante contribuição e a integração e ao desenvolvimento da Agropecuária de nosso município, partindo da valorização e fortalecimento das ações locais.

São as razões do presente,

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Vereador